



**Prefeitura de Ouro**

## **Município de Ouro**

### **Despacho de Revogação de Processo Licitatório**

Processo de Licitação n. 0065/2021

Tomada de Preços n. 0004/2021

Objeto – fornecimento e instalação de toldos na UBS central e no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, no Bairro Nossa Senhora dos Navegantes

O Prefeito do Município de Ouro, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei n. 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no art. 49, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do STF;

Considerando o poder de autotutela que a Administração Pública exerce sobre seus próprios atos;

Considerando que o interesse público será mais bem atendido se houver melhores condições na participação por interessados na licitação;

Considerando, o parecer emitido pela AMMOC de que os toldos da UBS foram orçados para licitar com a referência SINAPI data base 02\2021 e a solicitação do toldo da Escola foi feita posteriormente e orçada com SINAPI data base 04\2021, ensejando assim diferença nos valores;

Considerando que orçamentos realizados em períodos distintos não servem para a Administração Pública receber propostas seguras;

Considerando que a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para a Administração Pública, não dando concreção ao princípio da eficiência;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473, sedimentou entendimento de que A Administração pode anular seus próprios atos, quando



## **Prefeitura de Ouro**

eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

Considerando que a revogação da licitação é antecedente da homologação e adjudicação, e, portanto, não enseja contraditório, que só ocorre quando há direito adquirido das empresas concorrentes, após a homologação e adjudicação do serviço licitado.

Resolve e decide, a bem do interesse público revogar o edital da Tomada de Preços n. 0004/2021, processo licitatório n. 0065/2021.

Publique-se. Intime-se.

Ouro-SC, 06 de julho de 2021.

CLAUDIR  
DUARTE:769786139  
9<sup>o</sup> **Claudir Duarte**

Assinado de forma digital por  
CLAUDIR DUARTE:76978613991  
Dados: 2021.07.06 11:01:35  
-03'00'

**Prefeito**